

LEI N.º 610, DE 9 DE JUNHO DE 1971.

Dispõe sobre autorização de convênio com o Mobral e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Mobral - Movimento Brasileiro de Alfabetização, para aplicação do plano do ensino, criado pelo Governo Federal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 9 de junho de 1971.

RONALDO RODRIGUES MARQUES  
Prefeito Municipal

IRACI COSTA  
Secretário